

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL**Gabinete do Ministro****Despacho n.º 7422/2014**

Considerando o meu despacho de 30/01/2014, exarado no ofício n.º 5533, de 23 de dezembro de 2013, da Direção-Geral de Armamento e Infraestruturas de Defesa, que autoriza a participação no Programa de Categoria A — *Military Implementation of SESAR* (MIOS), e aprova o modelo de financiamento da participação no projeto, através da LPM, Medida “Capacidades Conjuntas”, no valor máximo de 8.792€/ano, de 2014 a 2018, o que perfaz um valor total de 35.168€,

Determino que:

Nos termos do disposto nos artigos 35.º a 40.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de janeiro, e no artigo 9.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, delego no Diretor-Geral de Armamento e Infraestruturas de Defesa, Major-general Manuel de Matos Gravilha Chambel, a assinatura do *Programme Arrangement*.

12 de maio de 2014. — O Ministro da Defesa Nacional, *José Pedro Correia de Aguiar-Branco*.

207860349

Despacho n.º 7423/2014

Considerando a manutenção do cargo de representante nacional de ligação (*National Liaison Representative — NLR*) com o *Supreme Allied Commander Transformation*, como importante e empenhada de Portugal no âmbito do relacionamento com aquele alto comando da estrutura da OTAN;

Considerando a necessidade de aprovar e assinar a renovação do «*Memorandum of Understanding Between Supreme Allied Commander Transformation and the Portuguese Armed Forces Regarding Assignment of a National Liaison Representative to Headquarters, Supreme Allied Commander Transformation*» (MOU NLR), respeitante à manutenção e gestão daquele cargo;

Considerando que a alteração do termo de duração do referido MOU NLR não implica novos compromissos nem altera os atuais, sendo que quaisquer outras alterações ao mesmo ficam remetidas para momento posterior;

Atento o anteriormente exposto, e verificando-se não existirem aspetos normativos e de natureza orçamental que justifiquem a inviabilidade da sua aprovação pelo Estado:

1. Aprovo, nos termos do disposto no artigo 14.º, n.º 3, alínea f) da Lei Orgânica n.º 1-B/2009, de 7 de julho, o texto da minuta da carta de resposta ao ofício enviado pelo *Chief of Staff Headquarters, Supreme Allied Commander Transformation*, datado de 14 de abril de 2014, aceitando a extensão por mais dez anos, a partir de 30SET2014, do «*Memorandum of Understanding Between Supreme Allied Commander Transformation and the Portuguese Armed Forces Regarding Assignment of a National Liaison Representative to Headquarters, Supreme Allied Commander Transformation*» (MoU NLR), que me foi submetida pelo General Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, e que vai por mim rubricada.

2. Delego, no General Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, com faculdade de subdelegação, a assinatura da carta de prorrogação da validade do MoU mencionado no número anterior, nos termos do disposto nos artigos 35.º a 40.º do Código de Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de novembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de janeiro, Decreto-lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro e Lei n.º 30/2008, de 10 de julho.

22 de maio de 2014. — O Ministro da Defesa Nacional, *José Pedro Correia de Aguiar-Branco*.

207860316

Gabinete da Secretária de Estado Adjunta de Defesa Nacional**Despacho n.º 7424/2014**

Nos termos do n.º 2 do artigo 195.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de junho, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 12-A/2000, de

24 de junho, Lei n.º 25/2000, de 23 de agosto, Decreto-Lei n.º 66/2001, de 22 de fevereiro, Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de agosto, Decreto-Lei n.º 70/2005, de 17 de março, Decreto-Lei n.º 166/2005, de 23 de setembro, Decreto-Lei n.º 310/2007, de 11 de setembro e Decreto-Lei n.º 330/2007, de 9 de outubro, o número de vagas para admissão aos cursos, tirocínios ou estágios para ingressos nas várias categorias dos quadros permanentes é fixado, anualmente, por despacho do Ministro da Defesa Nacional, sob proposta dos Chefes de Estado-Maior dos ramos das Forças Armadas.

Em conformidade com a alínea a), do n.º 1 do artigo 69.º da Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro, o presente despacho mereceu parecer prévio favorável da Ministra de Estado e das Finanças.

Assim, observadas as formalidades exigidas, no exercício das competências que me foram delegadas pelo Ministro da Defesa Nacional, através do Despacho n.º 5957/2013, de 24 de abril, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 88, de 8 de maio de 2013, determino:

1 — O número de vagas para admissão, durante o ano de 2014, aos cursos, tirocínios ou estágios para ingresso nas várias categorias dos quadros permanentes é o constante do quadro anexo ao presente despacho do qual faz parte integrante.

2 — Os encargos financeiros resultantes dos cursos, tirocínios ou estágios para ingresso nas várias categorias dos quadros permanentes são suportados pelos orçamentos dos respetivos ramos.

3 — As propostas relativas ao ano de 2015 serão remetidas pelos ramos ao Ministério da Defesa Nacional até 30 de setembro de 2014, devidamente fundamentadas, nomeadamente quanto à totalidade dos encargos associados ao preenchimento das vagas.

27 de maio de 2014. — A Secretária de Estado Adjunta e da Defesa Nacional, *Berta Maria Correia de Almeida de Melo Cabral*.

ANEXO

Número de vagas para admissão, durante o ano 2014, aos cursos, tirocínios ou estágios para ingresso nas várias categorias dos quadros permanentes

Ramo	Cursos	Vagas
Marinha	Oficiais	37
	1.º ano da Escola Naval — Ensino Universitário.	37
Exército	Oficiais	47
	1.º ano da Academia Militar — Ensino Universitário.	47
	Sargentos	50
Força Aérea	Oficiais	31
	1.º ano da Academia da Força Aérea — Ensino Universitário.	15
	A admitir por concurso.	16
	Sargentos	64

207860292

Direção-Geral de Armamento e Infraestruturas de Defesa**Despacho n.º 7425/2014**

Por meu despacho de 20 de maio de 2014, nomeio, para exercer o cargo de Técnico de Eletrónica na Estação Ibérica NATO, o ISAR/MELECA, 129021-F, Luís Miguel da Cunha Alves, com efeitos a 01 de junho de 2014, em substituição da ISAR/MELECA, 112269-L, Maria Manuela Gaspar Pena Branco, que fica exonerada do cargo a 31 de maio de 2014. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas)

28 de maio de 2014. — O Diretor-Geral, *Manuel de Matos Gravilha Chambel*, major-general.

207858495